



# VOZ METALÚRGICA



ÓRGÃO INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO CAETANO DO SUL

Diretor Responsável: Francisco Nunes Rodrigues - Jornalista Responsável: Humberto Domingos Pastore

Rua Heloisa Pamplona, 665 - Bairro da Fundação - São Caetano do Sul - Central: 3478-1450 - Fevereiro/2011

Site: [www.metalurgicoscsul.org.br](http://www.metalurgicoscsul.org.br) / Email: [sindicato@metalurgicoscsul.org.br](mailto:sindicato@metalurgicoscsul.org.br)

## Tribunal Regional do Trabalho determina que empresas do Grupo 10 paguem 6,26% de aumento referente à campanha salarial de 2009

Decisão do Tribunal Regional do Trabalho determinou que as empresas pertencentes ao Grupo 10 incorporem aos salários dos trabalhadores os 6,26% referentes ao reajuste salarial de 2009/2010. Isto porque em 2009, devido à intransigência do sindicato patronal, o acordo sequer foi assinado e assim nada foi decidido até então. Ocorre que se recusando a atender as reivindicações apresentadas pelo nosso sindicato, o patronal recorreu junto ao TRT/SP, com a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho.

Com esta decisão muitas empresas da nossa base deixaram de pagar o aumento salarial, outras pagaram apenas 6% e, alguns casos, 0,23%. Agora, quem não honrou seus compromissos integralmente ou os fez apenas em parte terá que cumpri-los por determinação judicial.

Se na ocasião uma parcela das empresas adotou posição intransigente, não querendo apresentar proposta condizente com as reivindicações apresentadas, por outro lado o nosso sindicato negociou em muitas outras o aumento com base no acordo negociado junto ao setor de autopeças que foi de 6,53%. Neste caso fica definido o que foi acordado individualmente entre sindicato e empresa, sem prejuízo para as partes.

De acordo com o presidente do sindicato, Aparecido Inácio da Silva, o Cidão "A decisão do TRT também prova que a atitude do sindicato em reivindicar 6,53% era correta, já que muitas empresas pagaram os 6,53% e nenhum delas foi à falência, ou teve dificuldade daí em diante". O que revela um grande descompasso entre a posição do sindicato patronal e a realidade vivida pelas empresas.

## Sindicato realizará evento em comemoração ao 8 de Março, Dia Internacional da Mulher

O nosso sindicato estará realizando no dia 27/02/2011, às 9h, em sua sede social, Rua Heloisa Pamplona, 665, bairro Fundação, São C. do Sul, um grande ato em comemoração ao 08 de Março, Dia Internacional da Mulher. Lembramos que **o evento será antecipado para o dia 27/02, em razão do dia 08/03 coincidir com as festividades carnavalescas.**

O ato contará com a participação da **Dra. Regina Maura**, médica e assessora especial de Coordenação da Ação Social da Prefeitura, que tratará da saúde da mulher e de outras questões, e ainda da advogada, a **Dra. Dina Rodrigues Ferreira**, que falará sobre as conquistas políticas

e sociais alcançadas pelas mulheres, bem como as perspectivas para as próximas décadas.

Segundo o presidente do sindicato, o companheiro Cidão "Este é um momento de reflexão sobre o importante papel da mulher na sociedade, bem como uma ocasião também propícia para que elas dêem ciência ao mundo dos seus feitos, sonhos e desejos. Por isso, uma comemoração mais que merecida".

Portanto, Você MULHER, amiga, companheira, trabalhadora é a nossa convidada especial para tomar parte deste grande ato em prol das mulheres de todas as raças e credos, de todas as idades e todas as belezas. PARTICIPE!

**DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2011 - DOMINGO - 9 HORAS**

**Local: Rua Heloisa Pamplona, 665 - B. Fundação - São Caetano do Sul**

# Sindicato realiza o 11º Campeonato de Futebol de Campo

Como já se tornou tradição, o nosso sindicato realizará este ano o 11º Campeonato de Futebol de Campo junto à categoria metalúrgica de São Caetano do Sul. O propósito é ter cada vez mais eventos esportivos amplos, melhor estruturados e contando com a participação do maior número de times e torcida.

Desse modo, o sindicato se propõe a constituir um calendário de reuniões no sentido de discutir os rumos que o evento deverá tomar. Além disso, estará na pauta das reuniões a organização do campeonato, incluindo regras e diretrizes tendo em vista a realização de mais um bom evento futebolístico.

A data da primeira reunião para tratar do evento está sendo pensada para breve e logo que se tenha uma definição sobre ela todos serão comunicados.

Na linha de frente da organização do campeonato estão os diretores do sindicato, Eliézer Alvino Gomes, o Paraibinha, e Mauri Tenório. Portanto, em caso de dúvida, ou qualquer outro assunto a ser esclarecido, os

interessados devem procurar esses companheiros na sede do sindicato Rua Heloísa Pamplona, 665, bairro Fundação, São Caetano do Sul.



## INSS faz acordos para benefício por invalidez

O segurado que tem na Justiça uma ação de concessão de um benefício por incapacidade – como, por exemplo, auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez – pode receber o pagamento de maneira mais rápida. Isso porque o INSS informou que já está propondo acordo para quem tem a incapacidade reconhecida pelo perito judicial.

O INSS está seguindo orientação feita pela AGU (Advocacia-Geral da União) em janeiro deste ano. O objetivo

das propostas de acordo é reduzir o número de ações previdenciárias na Justiça.

A medida pode antecipar o pagamento do benefício em cerca de um ano e meio, já que evita que o processo suba a instâncias superiores. Além disso, os valores acordados podem ser pagos, em média, entre 45 e 60 dias, segundo informações do Ministério da Previdência Social.

*Da redação com o jornal Agora SP.*

## Receita altera IR sobre ações trabalhistas e atrasados do INSS

A Receita Federal publicou no dia 08/02/11, uma instrução normativa que corrige a tributação do Imposto de Renda sobre rendimentos acumulados, que podem ser de trabalho, benefícios de previdência, aposentadoria e pensão, por exemplo.

Na prática, a pessoa que receber valores acumulados a partir de agora será tributada direto na fonte com a alíquota referente ao período nos quais os valores seriam devidos, e não mais no período do recebimento.

Segundo o supervisor nacional do Imposto de Renda, Joaquim Adir, o contribuinte que estava inserido na faixa de isenção do IR que venha a receber um valor referente a salários que não haviam sido pagos por um período, caso tenha de declarar esses ganhos na declaração normal, passava antes dessa regra a pagar o imposto. “Isso acontecia porque ela somava esses ganhos acumulados, geralmente que eram depositados após processos judiciais, ao rendimento regular do ano. Assim, ele passava a outra faixa de contribuição e era sobretaxado. Agora, esses valores serão corrigidos pelo

período em que deveria receber. Portanto, se ele era isento, deve permanecer isento”, explicou.

Isso ocorre porque será levada em consideração a quantidade de meses sobre os quais os rendimentos são referentes. Se a pessoa receber uma quantia de R\$ 20 mil, por exemplo, referente a dez meses de trabalho que não haviam sido pagos em 2009, é como se ela ganhasse R\$ 2 mil por mês. Pela tabela progressiva do IR em vigor, isso colocaria a pessoa na faixa que paga a alíquota de 7,5% de IR, segundo a regra nova. Pela regra antiga, esses R\$ 20 mil se somariam aos rendimentos normais do ano, colocando a pessoa na faixa de contribuição de 27,5%.

Assim, ela só poderá ser aplicada sobre esses rendimentos acumulados que sejam pagos em 2011, não importando sobre quais anos eles são referentes. Para os pagamentos realizados em 2010, o contribuinte terá a opção de, na declaração deste ano, escolher que eles sejam tributados pela regra nova, na fonte, ou pela antiga.

*Da redação com a Folha.com*